



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
SÃO BENTO - GABINETE

RETIFICAÇÃO Nº 1/2019 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 25 de novembro de 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 037/2018, publicada no Diário Oficial da União de 20/02/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o ANEXO I da PORTARIA NORMATIVA Nº 1/2019 - GAB/SBS, de 03 de maio de 2019, conforme segue:

Onde se lê:

(...)

SALA	LOCALIDADE	COORDENAÇÃO/DIREÇÃO RESPONSÁVEL	CÓDIGO SIPAC
700	AUDITÓRIO	Coordenadora Especial de Comunicação - CECOM	11.01.14.08

(...)

Leia-se:

(...)

SALA	LOCALIDADE	COORDENAÇÃO/DIREÇÃO RESPONSÁVEL	CÓDIGO SIPAC
700	AUDITÓRIO	Coordenação Geral de Ensino - CGE	11.01.14.33

(...)

Art. 2º - Os demais artigos permanecem inalterados;

Art. 3º - Esta Retificação entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 26/11/2019 11:42)  
ALESSANDRO IAVORSKI  
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO  
Matrícula: 2320510

**Processo Associado: 23821.000497/2019-16**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2019**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **25/11/2019** e o código de verificação: **42929028d4**